

EDITAL FLD 007/2026
SELEÇÃO PARA ASSESSORIA DE PROJETOS - GERAÇÃO DE RENDA

DA RESPONSABILIDADE

A FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD), sito Rua Rio de Janeiro, 1144, Marechal Cândido Rondon/PR, por meio do **Programa CAPA de Agroecologia** e do convênio firmado com **Itaipu Binacional**, torna público que estão abertas, no período de 07/04/2026 a 21/04/2026, inscrições para o processo seletivo de **Assessoria de Projetos em Geração de Renda**, para contratação imediata, com atuação presencial na localidade de Marechal Cândido Rondon/PR e cidades próximas, conforme informações e condições descritas abaixo.

DO OBJETO

Abertura de uma (1) vaga para a função de **Assessoria de Projetos em Geração de Renda**, com formação superior em Direito, para contrato CLT, carga horária de 40 horas semanais, para atuação no projeto OPANÁ: Chão Indígena, que possui vigência de três (3) anos.

Considerando o compromisso com a inclusão social e a diversidade, este processo seletivo irá priorizar a contratação de mulheres, pessoas indígenas, negras, de comunidades e povos tradicionais, com deficiência e LGBTQIAPN+.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Enviar currículo, **conforme modelo em anexo**, para o e-mail vagas@fld.com.br até **21/04/2026**;
- Pessoas pré-selecionadas serão convidadas para entrevista e comunicadas por telefone/e-mail para o agendamento, que ocorrerá até o dia **24/04/2026**.

PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior em Direito com inscrição ativa na OAB;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria B;
- Experiência no assessoramento a organizações da sociedade civil, associações e/ou cooperativas;
- Experiência e/ou conhecimento junto a organizações da sociedade civil e movimentos sociais que atuam na agroecologia, no assessoramento e na defesa de direitos de povos indígenas;
- Conhecimento da legislação aplicável ao associativismo, cooperativismo, à economia popular solidária e ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- Experiência em processos de constituição, regularização e gestão jurídica de associações;
- Conhecimento sobre políticas públicas relacionadas à geração de trabalho e renda e à economia popular solidária;
- Experiência em trabalho em equipe com adoção de metodologias participativas;
- Apropriação do debate sobre etno-sociobiodiversidade, soberania alimentar, direitos humanos, relações de gênero e antirracismo;
- Domínio intermediário do Pacote Office e de ferramentas digitais;
- Experiência com organização de dados, arquivos e sistemas virtuais;
- Habilidade na produção de textos e relatórios;
- Boa comunicação oral e escrita;

- Sensibilidade para trabalhar em equipe e com públicos diversos;
- Abertura e sensibilidade intercultural e inter-religiosa;
- Senso de organização, planejamento e gestão do tempo, com atenção a prazos;
- Proatividade, dinamismo e capacidade de articulação;
- Disponibilidade para viagens e participação em atividades institucionais na sede da FLD ou em outros locais, quando necessário.

ATRIBUIÇÕES

- Prestar assessoria na constituição, formalização e regularização de associações;
- Elaborar documentos legais, tais como estatutos sociais, atas, regimentos internos e outros;
- Assessorar nos processos de organização e no fortalecimento da gestão das associações;
- Realizar processos formativos, com conteúdos relacionados à legislação, organização jurídica e direitos coletivos;
- Assessorar as comunidades em relação às atividades previstas dentro dos objetivos do projeto OPANÁ;
- Realizar o monitoramento e elaborar relatórios das atividades e entregas executadas dentro dos objetivos do projeto OPANÁ;
- Participar e colaborar com processo permanente de planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização;
- Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade ou solicitação da coordenação.

DA REMUNERAÇÃO

Contratação em regime de CLT com salário base de R\$6.023,71 (seis mil e vinte e três reais e setenta e um centavos) por mês.

BENEFÍCIOS

Assistência odontológica e seguro de vida.

REGIME

A realização do trabalho ocorrerá presencialmente na região Oeste e litoral do Paraná.

DAS CONTRATAÇÕES EM RELAÇÃO A FAMILIARES

Buscando atender aos princípios da ética, impessoalidade, eficiência e transparência, é vedada, conforme princípio estatutário, a contratação de parentes próximas e próximos para compor as equipes ou enquanto prestadora e prestador de serviços terceirizados.

Entendem-se parentes próximas e próximos e com grau de parentesco até 3o grau: cônjuge (casadas e casados legalmente ou com vínculo marital, inclusive as uniões estáveis), pai e mãe, filhas e filhos, netas e netos, irmãs ou irmãos, tias e tios, cunhadas e cunhados, sogra ou sogro, sobrinhas ou sobrinhos, nora e genro (Política de Gestão de Pessoas FLD).

Observações:

- Despesas com mudança, caso a pessoa selecionada seja de outra cidade ou estado, não serão cobertas.




FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA

Para mais informações ou dúvidas:
Fundação Luterana de Diaconia (FLD)
(45) 3254-2820
vagas@fld.com.br
fld.com.br/trabalhecomagente

Marechal Cândido Rondon/PR, 07 de abril de 2026

Rua Rio de Janeiro, 1144, Marechal Cândido Rondon, PR, 85960-140

 +55 (45) 3254 2820

 04.358.174/0003-43

 caparondon@fld.com.br

 fld.com.br